



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 01.09.2017, às 09:00 H

18º LEILÃO 2017 (RECUPERÁVEIS)



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o **Processo Administrativo nº172610/2017**, Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **RECUPERÁVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 01 de setembro de 2017, às 09:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP LEILÕES, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2(dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **018-2017-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículos RECUPERÁVEIS, **COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, LOTES REMANESCENTES LEILÕES 09/2017, 010/2017, 013/2017 E 014/2017, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriedade os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da VIP LEILÕES, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista. Aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O resarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: CP = (VAV x 100) / VTA.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela

do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela VIP LEILÕES.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** não cobertas pelos valores arrecadados na alienação, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como recuperáveis, com direito à documentos, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6- Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.7- Para fins de transferência de veículos RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s)bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2017.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2- Até o prazo de retirada, a que se refere o item anterior, se houver necessidade de remarcação do chassis, por avaria, o Detran/MA ficará responsável pela regravação.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da de signação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **30 de agosto de 2017 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÓES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado, estes poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, caso verificadas.

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8 e 5.9.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÓES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÓES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela Comissão **de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: "**Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.**"

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÓES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÓES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÓES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à, Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÓES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (0XX98) 3334- 8888.

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 16 de agosto de 2017

**VISTO: Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral**

**Vip Leilões
GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	SITUAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO
1					SUSPENSO			
2	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	PRATA	2008/2008	9BFZE16P488973047	QFJA88973047	DOCUMENTO	R\$ 917,60	R\$ 8.000,00
3					SUSPENSO			
4					SUSPENSO			
5	FIAT/UNO VIVACE 1.0	PRATA	2010/2011	9BD195152B0102745	310A10119952887	DOCUMENTO	R\$ 900,01	R\$ 6.000,00
6	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	PRATA	2012/2013	9BD27888RD7559681	310A50112285765	DOCUMENTO		RS 5.000,00
7					SUSPENSO			
8	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	VERMELHA	2011/2012	9BGRP48F0CG168429	NAB231529	DOCUMENTO	R\$ 787,43	R\$ 4.500,00
9	GM/VECTRA SD EXPRESSION	BRANCA	2007/2008	9BGAD69WV08B178171	R80013269	DOCUMENTO	R\$ 520,64	R\$ 3.500,00
10	CHEVROLET/MONTANA LS	VERMELHA	2010/2011	9BGCA80X0BB260096	U50009386	DOCUMENTO	R\$ 1.067,80	R\$ 3.500,00
11					SUSPENSO			
12					SUSPENSO			
13					SUSPENSO			
14	I/GM CLASSIC LIFE	Preta	2007/2008	8AGSA1990R105774	L95016877	DOCUMENTO	R\$ 1.404,62	R\$ 2.500,00
15					SUSPENSO			
16	CHEVROLET/CLASSIC LS	BRANCA	2013/2014	9BGSU19F0EB118731	NAA338739	DOCUMENTO	R\$ 861,92	R\$ 2.000,00
17					SUSPENSO			
18	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2003	9C2HA07103R076839	HA07E13076839	DOCUMENTO		RS 500,00
19	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004	9C2JD20204R039156	JC30E94039156	DOCUMENTO		RS 650,00
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	9C2KC08105R817875	KC08E15817875	DOCUMENTO		RS 500,00
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2004	9C2KC08204R023926	KC08E24023926	DOCUMENTO		RS 500,00
22					SUSPENSO			
23	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2005/2005	9C6KE044050125706	E338E-125009	DOCUMENTO	R\$ 574,61	R\$ 560,00
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	9C2KC08105R880406	KC08E15880406	DOCUMENTO	R\$ 130,16	R\$ 580,00
25					SUSPENSO			
26					SUSPENSO			
27	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006/2006	9C2JC30706R815505	JC30E76815505	DOCUMENTO		RS 550,00
28	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006/2006	9C2JC30706R897461	JC30E76897461	DOCUMENTO		RS 500,00
29	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2006/2006	9C6KG017060016178	G347E-016309	DOCUMENTO		RS 650,00
30					SUSPENSO			
31	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006/2007	9C2JC30707R062720	JC30E77062720	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 650,00
32	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007/2007	9C2JC30707R141507	JC30E77141507	DOCUMENTO		RS 510,00
33					SUSPENSO			
34	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008/2008	9C2JC30708R579918	JC30E78579918	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 770,00
35	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R626370	JC30E78626370	DOCUMENTO	R\$ 244,74	R\$ 750,00
36	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	9C6KE092080229898	E382E-229105	DOCUMENTO	R\$ 574,62	R\$ 550,00
37					SUSPENSO			
38	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R538374	JC41E19538374	DOCUMENTO		RS 800,00
39	HONDA/BIZ 125 MAIS	AZUL	2009/2010	9C2JC4230AR100436	JC42E3A100436	DOCUMENTO		RS 800,00
40	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R053690	JC41E29053690	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 770,00
41	HONDA/CG 125 FAN KS	AMARELA	2009/2010	9C2JC4110AR010865	JC41E1A010865	DOCUMENTO	R\$ 1.511,04	R\$ 700,00
42					SUSPENSO			
43	YAMAHA/XTZ 125XE	Preta	2009/2009	9C6KE106090005968	E3D2E-014370	DOCUMENTO		RS 700,00
44	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2009/2010	9C6KE1220A0108092	E3D1E-108047	DOCUMENTO		RS 850,00
45	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2010/2010	9C2JC4220AR321303	JC42E2A321303	DOCUMENTO		RS 900,00
46	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2010	9C6KE1220A0120610	E3D1E-120554	DOCUMENTO	R\$ 191,54	R\$ 750,00
47					SUSPENSO			
48	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	9C2JC4110AR644814	JC41E1A644814	DOCUMENTO		RS 750,00
49					SUSPENSO			
50					SUSPENSO			
51	HONDA/POP100	Preta	2010/2010	9C2HB0210AR120037	HB02E1A120037	DOCUMENTO		RS 750,00
52	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2010/2011	9C6KE1520B0016153	E3G9E-015315	DOCUMENTO		RS 800,00
53					SUSPENSO			
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Preta	2011/2011	9C2KC1650BR503727	KC16E5B03727	DOCUMENTO		RS 750,00
55					SUSPENSO			
56	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0030445	E3G9E-030448	DOCUMENTO		RS 800,00
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELA	2011/2011	9C2KC1670BR360985	KC16E7B360985	DOCUMENTO	R\$ 851,29	R\$ 720,00
58	DAFR/TVS APACHE RTR 150	AMARELA	2011/2011	95VGF2A2BBM001305	C1G0009239	DOCUMENTO		RS 650,00
59	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4120BR711580	JC41E2B711580	DOCUMENTO	R\$ 255,39	R\$ 875,00
60	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0048706	E3G9E-048729	DOCUMENTO	R\$ 555,80	R\$ 700,00
61	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2011/2011	9C6KE1520B0047842	E3G9E-047833	DOCUMENTO		RS 710,00
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1520B0054752	E3G9E-054752	DOCUMENTO		RS 800,00
63	HONDA/CB 300R	Preta	2011/2011	9C2NC4310BR253931	NC43E1B253931	DOCUMENTO		RS 800,00
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0061574	E3G9E-061585	DOCUMENTO		RS 800,00
65	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011/2011	9C2JC410BR513525	JC41E1B513525	DOCUMENTO	R\$ 574,63	R\$ 850,00
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0066775	E3G9E-066799	DOCUMENTO	R\$ 170,26	R\$ 805,00
67	DAFR/SPEED 150	VERMELHA	2011/2011	95VCA4A8BBM000677	C7AB000688	DOCUMENTO	R\$ 127,69	R\$ 845,00
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Preta	2011/2011	9C6KE1500B0042393	E3G7E-042400	DOCUMENTO		RS 900,00
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	9C6KE1520B0079013	E3G9E-079019	DOCUMENTO	R\$ 127,69	R\$ 810,00
70	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2011/2012	9C2JC4120CR518415	JC41E2C518415	DOCUMENTO		RS 880,00
71	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2012	9C2HB0210CR427506	HB02E1C427506	DOCUMENTO		RS 750,00
72	HONDA/BIZ 125 ES	Preta	2011/2012	9C2JC4820CR276423	JC48E2C276423	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 850,00
73	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1620AR034674	KC16E2A034674	DOCUMENTO		RS 870,00
74	HONDA/POP100	Preta	2011/2012	9C2HB0210CR400649	HB02E1C400649	DOCUMENTO	R\$ 319,08	R\$ 800,00
75	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011/2012	9C2JC4110CR301535	JC41E1C301535	DOCUMENTO		RS 870,00
76	HONDA/POP100	Preta	2012/2012	9C2HB0210CR495060	HB02E1C495060	DOCUMENTO	R\$ 383,08	R\$ 850,00
77					SUSPENSO			
78	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRATA	2011/2012	9CDNF41ZJCM347836	F4D5-BR405114	DOCUMENTO	R\$ 957,70	R\$ 550,00
79					SUSPENSO			

80				SUSPENSO			
81	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2013/2013	9C2KC1670DR022383	KC1E7D022383	DOCUMENTO	R\$ 650,00
82				SUSPENSO			
83	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2013/2013	9C2KC1670DR026019	KC1E7D026019	DOCUMENTO	R\$ 920,00
84	HONDA/CG 125 CARGO KS	Branca	2013/2013	9C2JC4130DR008388	JC41E3D008388	DOCUMENTO	R\$ 980,00
85	HONDA/POP100	Vermelha	2013/2013	9C2HB0210DR407672	HB02E1D407672	DOCUMENTO	R\$ 875,00
86				SUSPENSO			
87	HONDA/CG 125 FAN ES	Vermelha	2013/2013	9C2JC4120DR525553	JC41E2D525553	DOCUMENTO	R\$ 911,10
88	HONDA/CG 125 FAN ES	Vermelha	2013/2013	9C2JC4120DR548624	JC41E2D548624	DOCUMENTO	R\$ 1.234,37
89				SUSPENSO			
90				SUSPENSO			
91	HONDA/POP100	Azul	2013/2014	9C2HB0210ER425729	HB02E1E425729	DOCUMENTO	R\$ 900,00
92	HONDA/POP100	Preta	2013/2014	9C2HB0210ER424287	HB02E1E424287	DOCUMENTO	R\$ 900,00
93	HONDA/CG150 FAN ESDI	Preta	2014/2015	9C2KC1680FRS05569	KC1E8F505569	DOCUMENTO	R\$ 127,69
94	HONDA/NXR150 BROS ESD	Preta	2014/2014	9C2KD0540ER084321	KD05E4E084321	DOCUMENTO	R\$ 293,47
95	HONDA/POP100	Branca	2014/2015	9C2HB0210FR432044	HB02E1F432044	DOCUMENTO	R\$ 383,08
96				SUSPENSO			
97	HONDA/CG 125 CARGO KS	Branca	2014/2014	9C2JC4130ER000793	JC41E3E000793	DOCUMENTO	R\$ 1.100,00
98	HONDA/CG 160 TITAN EX	Vermelha	2015/2016	9C2KC2210GR021644	KC22E1G021644	DOCUMENTO	R\$ 1.300,00
99	HONDA/BIZ 110I	Preta	2016/2016	9C2JC7000GR135539	JC70E0G135536	DOCUMENTO	R\$ 1.000,00
100	HONDA/C100 BIZ ES	Vermelha	2004/2004	9C2HA07104R058209	HA07E1A058209	DOCUMENTO	R\$ 500,00
101	GM CORSA CLASSIC	Prata	2003/2003	9BGSB19X03B195833	8K0008533	DOCUMENTO	R\$ 212,82
102	HONDA/C100 BIZ	Vermelha	2004/2005	9C2HA07005R004650	HA07E-5004650	DOCUMENTO	R\$ 85,13
103	HONDA/BIZ 125 KS	Preta	2006/2007	9C2JA04107R008276	JA04E17008276	DOCUMENTO	R\$ 500,00
104	HONDA/POP100	Preta	2007/2007	9C2HB0210R705705	HB02E1705705	DOCUMENTO	R\$ 500,00
105	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008/2008	9C2JC30708R690138	JC30E78690138	DOCUMENTO	R\$ 500,00
106	HONDA/BIZ 125 KS	Preta	2009/2009	9C2JC4210R8107170	JC42E19107170	DOCUMENTO	R\$ 127,69
107	HONDA/BIZ 125 KS	Preta	2007/2007	9C2JA04107R045343	JA04E17045343	DOCUMENTO	R\$ 520,00
108	HONDA/BIZ 125 ES	Azul	2006/2007	9C2JA04207R016011	JA04E27016011	DOCUMENTO	R\$ 510,00
109	HONDA/C100 BIZ ES	Preta	2001/2002	9C2HA07102R000923	HA07E12000923	DOCUMENTO	R\$ 510,00
110	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008/2008	9C2JC30708R727113	JC30E78727113	DOCUMENTO	R\$ 550,00
111	I/JIALING TRAXX JL125-9	Dourada	2011/2011	LAAXXKJEB0000809	1P2SFMI11A077946	DOCUMENTO	R\$ 127,69
112	GM/CELTA	Branca	2002/2002	9BGRD08Z02G149604	DJ0107007	DOCUMENTO	R\$ 1.000,26
113	HONDA/C100 BIZ ES	Preta	2000/2000	9C2HA0710YR229969	HA07E-Y229969	DOCUMENTO	R\$ 574,62
114	HONDA/C100 BIZ ES	Azul	2003/2003	9C2HA07103R041849	HA07E13041849	DOCUMENTO	R\$ 510,00
115	HONDA/C100 BIZ ES	Verde	2002/2002	9C2HA07102R042193	HA07E12042193	DOCUMENTO	R\$ 1.234,37
116	HONDA/BIZ 125 EX	Amarela	2011/2011	9C2JC4830BR010371	JC48E3B010371	DOCUMENTO	R\$ 800,00
117	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010/2010	9C2JC4110AR033597	JC41E1A033597	DOCUMENTO	R\$ 700,00
118	HONDA/C100 BIZ	Verde	2001/2001	9C2HA07001R038416	HA07E-1038416	DOCUMENTO	R\$ 505,00
119	HONDA/C100 BIZ ES	Verde	2002/2002	9C2HA07102R020757	HA07E12020757	DOCUMENTO	R\$ 500,00
120	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2010/2010	9C2JC4120AR133940	JC41E2A133940	DOCUMENTO	R\$ 1.149,24
121	HONDA/C100 BIZ ES	Verde	2002/2003	9C2HA07103R008899	HA07E13008899	DOCUMENTO	R\$ 510,00
122	HONDA/BIZ 125 KS	Preta	2007/2007	9C2JA04107R045421	JA04E17045421	DOCUMENTO	R\$ 550,00
123	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2004/2004	9C2MC35004R032218	MC35E-4032218	DOCUMENTO	R\$ 520,00
124	HONDA/C100 BIZ MAIS	Azul	2002/2003	9C2HA07203R004039	HA07E23004039	DOCUMENTO	R\$ 500,00
125	HONDA/C100 BIZ MAIS	Prata	2004/2004	9C2HA07204R011332	HA07E24011332	DOCUMENTO	R\$ 659,75
126	GM/CELTA 4P LIFE	Branca	2007/2008	9BGRZ48908G126557	Q30017666	DOCUMENTO	R\$ 372,43
127	VW/VOCAGE 1.0	Preta	2010/2011	9BWDA05U7BT156781	CNCN58245	DOCUMENTO	R\$ 2.700,00
128	FORD/KA FLEX	Verde	2010/2010	9BFZK53A9AB205296	SRMBA205296	DOCUMENTO	R\$ 4.500,00
129	FORD/FIESTA STREET	Preta	2004/2005	9FBFRZFHA5B446344	C4E5446344	DOCUMENTO	R\$ 1.500,00
130				SUSPENSO			
131				SUSPENSO			
132	HONDA/FIT LX	Verde	2005/2005	93HGD17405Z116641	L13A4-J111363	DOCUMENTO	R\$ 2.000,00
				LOTES OUTRA UF DE EMPLOCAMENTO			
133	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	Cinza	2003/2003	9BR53ZEC238519748	4176558	DOCUMENTO	R\$ 9.200,00
134	CHEVROLET/CLASSIC LS	Branca	2010/2011	9BGSU19FOBB194553	NAA064310	DOCUMENTO	R\$ 6.100,00
135	I/FORD FOCUS 1.6L HA	Prata	2006/2007	8AFDZZFHA7J024386	7J024386	DOCUMENTO	R\$ 6.500,00
136	GM/MERIVA	Preta	2003/2003	9BGXF75R03C212176	5R0002846	DOCUMENTO	R\$ 6.000,00
137	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	Prata	2009/2010	9BRBB42E3A5096156	4915312	DOCUMENTO	R\$ 10.500,00
138	HYUNDAI SANTA FÉ	Preta	2008/2009	KMHSH81DP9425570	G6EASAA222436	DOCUMENTO	R\$ 11.000,00
				LOTES SEM PRIMEIRO EMPLOCAMENTO			
139	HONDA/POP100	Preta	2013/2014	9C2HB0210ER416483	HB02E1E416483	DOCUMENTO	R\$ 980,00
140	HONDA/LEAD 110	Preta	2009/2010	9C2JF2500AR002156	JF25E-A002156	DOCUMENTO	R\$ 600,00
141	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2009/2009	9C2JC41209R032625	JC41E29032625	DOCUMENTO	R\$ 720,00
142	HONDA/POP 110I	Preta	2016/2016	9C2JB0100GR115679	JB01E0G115703	DOCUMENTO	R\$ 1.000,00
143	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011/2011	9C2JC4110BR763353	JC41E1B763353	DOCUMENTO	R\$ 800,00
144	YAMAHA/T115 CRYPTON K	Preta	2013/2013	9C6KE1560D0025515	E3P9E-045717	DOCUMENTO	R\$ 600,00
145	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	Vermelha	2011/2011	9C6KE1400B0015628	E3F6E-017244	DOCUMENTO	R\$ 650,00
146	HONDA/POP100	Preta	2012/2012	9C2HB0210CR027365	HB02E1C027365	DOCUMENTO	R\$ 780,00
147	YAMAHA/T115 CRYPTON K	Vermelha	2012/2012	9C6KE1560C0014645	E3P9E-034849	DOCUMENTO	R\$ 950,00
148	HONDA/CG 125 FAN ES	Roxa	2011/2012	9C2JC4120CR520082	JC41E2C520082	DOCUMENTO	R\$ 600,00
149	HONDA/POP100	Branca	2015/2015	9C2HB0210FR442497	HB02E1F442497	DOCUMENTO	R\$ 500,00
150	HONDA/NXR150 BROS ES	Preta	2006/2006	9C2KD03306R022288	KD03E36022288	DOCUMENTO	R\$ 550,00
				LOTES REMANESCENTES LEILÓES 09/2017, 01/2017, 01/2017 E 014/2017			
151	CITROEN/C3 GLX 14	Vermelha	2005/2006	935CKFV86B727668	DBS2003552	DOCUMENTO	R\$ 130,16
152	VW/GOL 1.0	Vermelha	2005/2005	9BWCA05X35T148199	BTY008174	DOCUMENTO	R\$ 1.500,00
153	HONDA/CB 300R	Amarela	2011/2011	9C2NC4310BR254342	NC43E1B254342	DOCUMENTO	R\$ 1.000,00
154	HONDA/POP100	Preta	2011/2012	9C2HB0210CR417722	HB02E1C417722	DOCUMENTO	R\$ 850,00
155	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	Preta	2010/2011	95VGF2F2ABM000547	C1F0006005	DOCUMENTO	R\$ 700,00
156	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	Preta	2011/2012	95VGF3K2BCM009527	C1J1038805	DOCUMENTO	R\$ 700,00
157	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2011/2011	9C2KC1670BR597365	KC1E7B597365	DOCUMENTO	R\$ 600,00

158	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2013/2013	9C2KC1670DR496485	KC16E7D496485	DOCUMENTO		RS 800,00
159	HONDA/POP100	Preta	2013/2014	9C2HB0210ER4424203	HB02E1E4424203	DOCUMENTO	RS 659,75	RS 850,00
160	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	9C2HB0210ER454017	HB02E1E454017	DOCUMENTO		RS 970,00
161	HONDA/POP100	Preta	2008/2008	9C2HB02108R052095	HB02E1B052095	DOCUMENTO	RS 574,62	RS 800,00
162	HONDA/NXR150 BROS ESD	Preta	2009/2009	9C2KD04109R009415	KD04E19009415	DOCUMENTO	RS 53,20	RS 700,00
163	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	VERMELHA	2010/2010	9C2KD0530AR010484	KD05E3A010484	DOCUMENTO		RS 800,00
164	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR012062	HB02E1B012062	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 800,00
165	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2011/2012	9C2KC1670CR466150	KC16E7C466150	DOCUMENTO		RS 800,00
166	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR443849	HB02E1C443849	DOCUMENTO	RS 574,62	RS 850,00
167	HONDA/POP100	Preta	2012/2012	9C2HB0210CR027320	HB02E1C027320	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 860,00
168	HONDA/BIZ 125 ES	Preta	2011/2011	9C2JC48Z0BR070614	JC48E2B070614	DOCUMENTO		RS 800,00
169	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR037364	HB02E1C037364	DOCUMENTO		RS 870,00
170	YAMAHA/LANDER XTZ250	Preta	2012/2013	9C6KG0210D0054808	G379E-028350	DOCUMENTO		RS 800,00
171	HONDA/POP100	Preta	2013/2013	9C2HB0210DR020994	HB02E1D020994	DOCUMENTO		RS 700,00
172	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007/2008	9C2JC30708R124580	JC30E78124580	DOCUMENTO		RS 675,00
173	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	9C2MC35008R079401	MC35E-8079401	DOCUMENTO	RS 383,08	RS 700,00
174	HONDA/POP100	Preta	2009/2009	9C2HB02109R417815	HB02E19417815	DOCUMENTO		RS 600,00
175	HONDA/POP100	Preta	2013/2013	9C2HB0210DR004878	HB02E1D004878	DOCUMENTO	RS 170,26	RS 550,00
176	HONDA/POP100	Preta	2011/2011	9C2HB0210BR507501	HB02E1B507501	DOCUMENTO		RS 515,00
177	I/CHARMING BULL KRC50	Preta	2011/2012	LTEXCBLB9C3007188	IP39FMBA1081527	DOCUMENTO		RS 450,00
178	HAOBAO/HB50Q	VERMELHA	2013/2013	95RHXBBD1DM003967	HB1P39FMBD0103974	DOCUMENTO		RS 450,00
179	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	9C2HA07102R052217	HA07E12052217	DOCUMENTO		RS 450,00
LOTES REMANESCENTES OUTRA UF DE EMBALAMENTO								
180	PEUGEOT/207PASSION XS	PRATA	2008/2009	9362NN6A09B035328	10DBW10003111	DOCUMENTO		RS 8.500,00
181	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2010/2011	9BGRZ08F0BG214344	NAB144180	DOCUMENTO		RS 4.500,00
LOTES REMANESCENTES SEM PRIMEIRO EMBALAMENTO								
182	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	AZUL	2013/2014	9C6KE1920E0001669	E3L2E-005471	DOCUMENTO		RS 800,00
183	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	Preta	2013/2014	9CDNF41ZJEM353119	F4D5-BR410399	DOCUMENTO		RS 700,00
184	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	Preta	2013/2014	9C6KE1930E0006546	E3L3E-006989	DOCUMENTO		RS 800,00
185	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2012/2012	9C2NC4310CR073684	NC43E1C073684	DOCUMENTO		RS 1.000,00
186	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2013/2013	9C2KC1670DR024328	KC16E7D024328	DOCUMENTO		RS 875,00
187	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2009/2009	9C2JC41109R534157	JC41E19534157	DOCUMENTO		RS 850,00
188	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R077439	JC41E19077439	DOCUMENTO		RS 600,00
189	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010/2010	9C2JC4110AR633069	JC41E1A633069	DOCUMENTO		RS 800,00
190	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	9C2JC4110AR506545	JC41E1A506545	DOCUMENTO		RS 680,00
191	HONDA/POP100	Preta	2008/2009	9C2HB02109R004593	HB02E19004593	DOCUMENTO		RS 650,00
192	HONDA/POP100	Preta	2010/2011	9C2HB0210BR000694	HB02E1B000694	DOCUMENTO		RS 700,00
193	HONDA/POP100	Preta	2008/2008	9C2HB02108R061390	HB02E18061390	DOCUMENTO		RS 650,00
194	HONDA/NXR150 BROS ES	Preta	2007/2007	9C2KD0330TR048642	KD03E37048642	DOCUMENTO		RS 700,00
195	HONDA/CG 150 TITAN EX	Preta	2012/2013	9C2KC1660DR500406	KC16E6D500406	DOCUMENTO		RS 970,00
196	HONDA/CG 160 FAN ESD1	Preta	2016/2017	9C2KC2200HR015642	KC22E0H015644	DOCUMENTO		RS 1.200,00
197	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2008/2009	9C2KC15109R009871	KC15E19009871	DOCUMENTO		RS 835,00
198	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	9C2HB0210FR427425	HB02E1F427425	DOCUMENTO		RS 990,00
199	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008/2008	9C2JC30708R565030	JC30E78565030	DOCUMENTO		RS 750,00
200	KASINSKI/SOFT	Preta	2011/2012	93FSTIXFBCM008741	9XAFB008586	DOCUMENTO		RS 450,00